



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 04 – ABRIL DE 2018
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Assessor de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* avançado Guarantã do Norte, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Reitor
WILLIAM SILVA DE PAULA

Diretor Geral “Pro Tempore” *Campus* Avançado Guarantã do Norte
LUCIANO ENDLER

Assessor de Gabinete
ISAEBER DE MATOS PORFIRIO

Coordenação do Departamento de Administração e Planejamento
SAIONARA DA SILVA MORO

Chefe do Departamento de Ensino
VALDENOR SANTOS OLIVEIRA

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar
RENIVON DO AMARAL DA SILVA

Coordenação de Pesquisa e Extensão
GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA

**Coordenação do Curso de Técnico em Agropecuária integrado ao
Ensino Médio**
SERGIO CERVIERI

**Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades
Específicas – NAPNE**
JULIETE TEOTONIO BATISTA

Coordenação de Produção
THIAGO SANTANA COTRIM

Coordenação de Tecnologia da Informação -T.I.
LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO

Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado
SAIONARA DA SILVA MORO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

SUMÁRIO

PORTARIAS **4**

PORTARIA Nº 47, DE 03 DE ABRIL DE 2018.....	5
PORTARIA Nº 48, DE 03 DE ABRIL DE 2018.....	5
PORTARIA Nº 49, DE 05 DE ABRIL DE 2018.....	6
PORTARIA Nº 50, DE 10 DE ABRIL DE 2018.....	7
PORTARIA Nº 51, DE 13 DE ABRIL DE 2018.....	8
PORTARIA Nº 52, DE 17 DE ABRIL DE 2018.....	8
PORTARIA Nº 53, DE 17 DE ABRIL DE 2018.....	9
PORTARIA Nº 54, DE 18 DE ABRIL DE 2018.....	10
PORTARIA Nº 55, DE 24 DE ABRIL DE 2018.....	11
PORTARIA Nº 56, DE 19 DE ABRIL DE 2018.....	11
PORTARIA Nº 57, DE 27 DE ABRIL DE 2018.....	13
PORTARIA Nº 58, DE 27 DE ABRIL DE 2018.....	13

ORDEM ADMINISTRATIVA **15**

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 01, DE 24 DE ABRIL DE 2018.	16
--	----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 47, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Institui a comissão de avaliação responsável pela seleção do edital de capacitação dos servidores.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de avaliação responsável pela seleção do edital de capacitação nº 04/2018 do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º A comissão terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

JOÃO GERMANO ROSINKE - Matrícula SIAPE nº 1844035

SAIONARA DA SILVA MORO - Matrícula SIAPE nº 2388700

LUCIANO ENDLER - Matrícula SIAPE nº 2278203

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 48, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Alterar a composição do colegiado do curso superior de tecnologia em agroindústria.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do colegiado do curso superior de tecnologia em agroindústria do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, constituído pela portaria nº 34, de 30 de março de 2017.

Art. 2º O colegiado passará ser composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- **LUCAS ALMEIDA DE HOLANDA** – Matrícula SIAPE nº 1394188
- **LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO** – Matrícula SIAPE nº 2303107
- **LUCIANO ENDLER** – Matrícula SIAPE nº 2278203
- **FERNANDO VIANA COSTA** – Matrícula SIAPE nº 1774487
- **GILMAR VITALINO DIAS** – Matrícula SIAPE nº 1256694
- **THIAGO SANTANA COTRIM** - Matrícula SIAPE nº 2302315
- **IVANIA LUCIA DE COSTA FERLA SOUZA** – CPF nº 823.888.221-49

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 49, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 431, de 17.02.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 13, de 20 de fevereiro de 2018, a qual trata da nomeação dos fiscais de contrato referente à prestação de serviços de motorista.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

ONDE SE LÊ:

“II – O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviços especializado em serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada...”.

LEIA-SE:

“II – O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviços especializado de motorista...”.

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 50, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Alterar a portaria que nomeia o fiscal suplente do contrato dos correios.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 431, de 17.02.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 58, de 19 de junho de 2017, a qual trata da nomeação do fiscal e suplente do Contrato nº 9912415294 firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO com o IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º Dispensar a servidora **GISELE CRISTINA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula SIAPE nº 1892397, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, das atribuições de suplente de contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **GISELE WMAHYMA PINHEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula SIAPE nº 3007756, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, como suplente de contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 4º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 5º – Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 51, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Aprovar o regulamento geral de uso dos laboratório.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma de anexo desta portaria, o regulamento geral de uso dos laboratórios do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e será objeto de avaliação quando necessário, tendo em vista sua eficácia e funcionalidade.

Art. 4º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 5º – Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 52, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Substitui o coordenador do curso técnico em agropecuária integrado com o ensino médio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, o servidor **VALDENOR SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2300092, o qual pertence ao quadro permanente deste Instituto, da função de coordenador do curso técnico em agropecuária integrado ao ensino médio, nomeado pela portaria nº 22, de 06 de junho de 2016, código FCC.

Art. 3º – Nomear o servidor **SÉRGIO CERVIERI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2380343, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para a função de coordenador do curso técnico em agropecuária integrado ao ensino, código FCC.

Art. 4º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 53, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Substitui o coordenador do curso superior de licenciatura em ciências da natureza com habilitação biologia.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 811, de 04.04.2016, publicada no D.O.U. de 05.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, o servidor **SÉRGIO CERVIERI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2380343, o qual pertence ao quadro permanente deste Instituto, da função de coordenador do curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

superior de licenciatura em ciências da natureza com habilitação em biologia, nomeado pela portaria nº 83, de 03 de outubro de 2017, código FCC.

Art. 3º – Nomear o servidor **ALEXANDRE SILVA DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2413639, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para a função de coordenador do curso superior de licenciatura em ciências da natureza com habilitação em biologia, código FCC.

Art. 4º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO GERMANO ROSINKE

Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 54, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Substitui o membro colegiado de departamento responsável pela análise do Plano de Trabalho Docente – PDT.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor **VALDENOR SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2300092, a qual pertence ao quadro permanente deste Instituto, do colegiado de departamento responsável pela análise do Plano de Trabalho Docente – PDT, instituído pela portaria nº 46, de 28 de março de 2018.

Art. 2º – Nomear o servidor **ALEXANDRE SILVA DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 2413639, a qual pertence ao quadro permanente deste Instituto, como membro do colegiado de departamento responsável pela análise do Plano de Trabalho Docente – PDT.

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 55, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia o chefe da delegação do
JIFMT do IFMT *campus* avançado
Guarantã do Norte.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor abaixo relacionado como Chefe da Delegação do campus avançado Guarantã do Norte nos Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso – JIFMT 2018.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA – Matrícula SIAPE nº 2300092

Art. 2º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 56, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Projetos do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, referente à portaria nº 05, de 13 de fevereiro de 2017, alterada pela portaria nº 75, de 19 de setembro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 2300092
EURIPEDES NOBERTA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1020272
GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 2301019
KRISHNA RODRIGUES DE ROSA - Matrícula SIAPE nº 2322918
LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO - Matrícula SIAPE nº 2303107
LUCAS DE PAULA MERA - Matrícula SIAPE nº 2046693
SINARA DAL MAGRO - Matrícula SIAPE nº 2949192
LUCIANO ENDLER - Matrícula SIAPE nº 2278203
THIAGO SANTANA COTRIM - Matrícula SIAPE nº 2302315
SANDRO MARCELO CARAVINA - Matrícula SIAPE nº 2340687
IVAN GRAÇA ARAÚJO - Matrícula SIAPE nº 1223177
ALEXANDRE SILVA DE MORAES - Matrícula SIAPE nº 2301019
MARCELO DE LIMA MARTINS - Matrícula SIAPE nº 2418356
GILMAR VITALINO DIAS - Matrícula SIAPE nº 1256694
DEBORA DA COSTA FERREIRA - Matrícula SIAPE nº 2401652
ROSANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS FERNANDES -
Matrícula SIAPE nº 3008952
ROGER DIEGO BATISTA CURY - Matrícula SIAPE nº 2977453
FERNANDO VIANA COSTA - Matrícula SIAPE nº 1774487
GISELE WMAIMA PINHEIRO DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº
3007756
WELLINGTON CRISTOFFER LEWIN BUCCO - Matrícula SIAPE nº
2997362
JULIETE TEOTONIO BATISTA - Matrícula SIAPE nº 2401001
SERGIO CERVIERI - Matrícula nº SIAPE nº 2380343
LUCAS ALMEIDA DE HOLANDA - Matrícula nº SIAPE nº 1394188
LEIDIANE APARECIDA DE ANDRADE SILVA - Matrícula nº SIAPE nº
2997314

Art. 3º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Alterar a composição comissão responsável pela aplicação do instrumento de avaliação do desempenho didático do corpo docente pelos discentes.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 875, de 23 de Abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão responsável pela aplicação do instrumento de avaliação do desempenho didático do corpo docente pelos discentes do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte, constituída pela portaria nº 15, de 26 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - A comissão terá a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

SÉRGIO CERVIERI - Matrícula SIAPE nº 2380343

IVAN GRAÇA ARAUJO - Matrícula SIAPE nº 1223177

ALEXANDRE SILVA DE MORAES - Matrícula SIAPE nº 2413639

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA

Diretor geral “pró-tempore” substituto eventual

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 875, de 23 de Abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 53, de 17 de abril de 2018, a qual trata da nomeação do coordenador do curso superior de licenciatura em ciências da natureza com habilitação em biologia.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – Dispensar, o servidor **SÉRGIO CERVIERI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2380343, o qual pertence ao quadro permanente deste Instituto, da função de coordenador do curso superior de licenciatura em ciências da natureza com habilitação em biologia, **nomeado pela portaria nº 83, de 03 de outubro de 2017, código FCC**”.

LEIA-SE:

“Art. 1º – Dispensar, o servidor **SÉRGIO CERVIERI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2380343, o qual pertence ao quadro permanente deste Instituto, da função de coordenador do curso superior de licenciatura em ciências da natureza com habilitação em biologia, **código FCC**”.

Art. 4º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor geral “pró-tempore” substituto eventual



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

ORDEM ADMINISTRATIVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 01, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

1. Considerando os Jogos dos Servidores no dia 28 abril de 2018.
2. Resolvo suspender o dia letivo do dia 28 de abril de 2018 (sábado), para os cursos superiores.
3. Em tempo, informo que as horas não trabalhadas no dia 28 abril de 2018, deverá ser compensadas no dia 05 de maio de 2018.
4. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.
5. Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”
